



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 329/2019

DATA: 24-04-2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 90 e 91 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

## RESOLVE

**Art.º 1º**- Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, no seguinte período:

MATRIC.	NOME	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
120652/1	Leandro Antonio Ribeiro	Motorista	24-04-2019	23-04-2020

**Art.º 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de abril de 2019.

  
Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>61</u> Data: <u>25/04/19</u> - Edição: <u>1743</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____